



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 2311 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2016, (Lei nº. 950 de 20/04/2016) e dá outras providências.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito Adicional Especial, nos termos do Art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Órg.	Órg./Unid.	Funcional – Prog. Categ. Econ.	FONTE	Valor
08	08.002	10.301.0017.2.080.3.1.90.11.00.99	01140000000	40.000,00
08	08.002	10.301.0017.2.080.3.1.90.11.00.99	01420000000	1.500,00
08	08.002	10.305.0016.2.081.3.1.90.11.00.99	01140000000	20.000,00
TOTAL				61.500,00

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Órg.	Órg./Unid.	Funcional – Prog. Categ. Econ.	FONTE	Valor
08	08.002	10.301.0017.2.031.3.1.90.11.00.00	01140000000	19.100,00
08	08.002	10.301.0017.2.031.3.1.91.13.00.00	01140000000	17.000,00
08	08.002	10.301.0017.2.031.3.1.91.13.00.00	01420000000	816,84
08	08.002	10.301.0017.2.031.3.3.90.30.00.00	01420000000	683,16
08	08.002	10.305.0016.2.029.3.1.90.11.00.00	01140000000	23.900,00
TOTAL				61.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao Primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/09/2016



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte